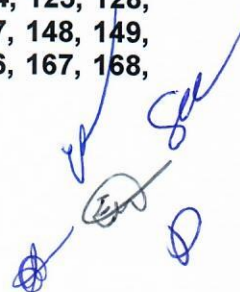


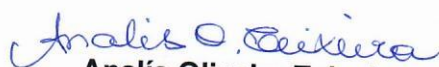
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0010-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia 12 de julho de dois mil e vinte um, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº 5.241-2021, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifruti, bebidas, limpeza, higiene e descartáveis, para Unidade Operacional Sesc Caxias, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento, informou que a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** enviou os envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem 7.11 (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente à COMISSÃO DE LICITAÇÃO na Sede Administrativa do Sesc, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida, além dos envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação encaminhou documento credenciando a Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira como representante legal da licitante, dessa forma, a empresa não teve representante credenciado na sessão, mas esta foi credenciada para o processo. Foram credenciados nos termos do edital, a Sra. Paula Rodrigues Garcês da empresa **F C F DA SILVA** e a Sra. Erika Lima Fernandes da empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI**. Depois, a Presidente da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA SESSÃO:** Depois do credenciamento, a Presidente informou que conforme o subitem 7.10 (*A Comissão de Licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar*) do edital, o procedimento licitatório será invertido e aberto os envelopes de propostas de preços. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou os itens cotados e não cotados da seguinte forma: a empresa **F C F DA SILVA** cotou os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 26, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 76, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 181, 182, 183, 187, 188, 191, 192, 194, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205 e 206; a empresa **MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI** não cotou os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 58, 70, 73, 87, 88, 91, 93, 95, 97, 98, 99, 105, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168,



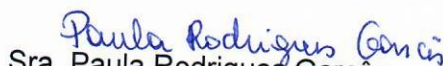
169, 170, 171, 174, 176, 178, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203 e 204; e a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** não cotou os itens 16, 17, 30, 85, 86 e 98. Logo após, a Presidente da Comissão solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e a representante da empresa **F C F DA SILVA** observou que a empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** apresentou a marca **ITALAC** para o item 76, porém não existe no mercado esta marca em lata, mas apenas em pacote. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que as representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas pelas empresas, e que caso seja necessário poderá ser solicitada amostras dos itens, conforme estabelece os subitens 6.11 (É facultada à Comissão de Licitação solicitar a apresentação de amostras dos materiais para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as mesmas, caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente), 6.11.1 (Encerrando-se em dia de não funcionamento do Sesc/MA, como final de semana, feriado ou ponto facultativo, as amostras serão recebidas no primeiro dia útil subsequente) e 6.11.2 (As amostras apresentadas serão analisadas de acordo com as características solicitadas no ANEXO I e de acordo com a que se apresentar mais vantajosa para Instituição considerando o custo/benefício) do edital. Assim, qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. **Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

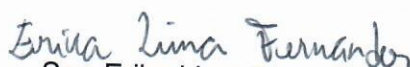

Eline dos Santos Ramos
 Presidente da CPL


Analis Oliveira Teixeira
 Membro Efetivo da CPL


Sandra Regina Gonçalves Borges
 Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:


 Sra. Paula Rodrigues Garcês
F C F DA SILVA


 Sra. Erika Lima Fernandes

MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI